



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. AUDITORA SUBST. DE CONSELHEIRO JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	14.416-9/2020
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente
INTERESSADA	BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de benefício de **aposentadoria voluntária**, concedido à Senhora **Belcina Figueiredo Wanderley**, servidora pública civil.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal analisou a documentação encaminhada e **manteve** a irregularidade **LA06**, de natureza **gravíssima**. Dessa forma, sugeriu a **denegação do registro do Ato 883/2019**, o qual, concedeu o presente benefício.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente, no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 74612/2021), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 15 de abril de 2021.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Auditora Subst. de Conselheiro Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

